

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL**

**ATA nº 16/2023**

**REUNIÃO ORDINÁRIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel, situado a Rua Barão de São Gabriel, 769, às 08:30h, reuniram-se em sessão extraordinária os membros do Conselho de Administração do IPRESG. Presentes na reunião as conselheiras: Esmeralda Santos da Silva, Taís dos Santos Bernardes, Tanila Silveira Chaves, Elizandra dos Santos Rodrigues, José Vaner Marques, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Ofício ADM-FIN nº 089/2023, Posição dos débitos do Executivo com o IPRESG; Análise da Política de Investimentos para 2024; Ofício nº 002/2023-CF sobre reuniões ordinárias. Ítem 01: Devido aos bloqueios previstos e efetuados nos valores devidos pela Prefeitura, feitos pelo IPRESG, está havendo um equilíbrio maior entre o saldo devedor e o balanço apresentado pela Diretoria Administrativa, sobre a dívida ativa com posição em trinta de novembro de 2023. Ítem 02: Política de Investimentos para 2024, A Política de Investimentos foi elaborada pela Consultoria Referência Gestão e Risco e a meta da PI será de IPCA+ 5,10% a.a., seguindo as premissas da taxa parâmetro na Portaria MPS nº 3.289/2023, sendo que a estratégia alvo ficou em 100%. Foi observado que o presente documento foi elaborado conforme determina a Resolução 4.963/2021 e Portaria 1.467/2022. Ainda, do presente documento, extraiu-se que as expectativas de mercado para o exercício de 2024, até o presente momento, sinalizam um caminho que passa pela continuidade do ciclo de queda da taxa SELIC, pela observância do teto inflacionário e por um tímido crescimento econômico, tendo em vista o contracionismo monetário iniciado ainda em 2021. Soma-se a isso o olhar atento do mercado no que se refere à condução da política fiscal, o que dificulta o estabelecimento de estratégias consolidadas sem carregar as incertezas do mercado e, conseqüentemente, os riscos. Nesse contexto, a política monetária do BACEN precisará estabelecer um adequado equilíbrio entre controle inflacionário e retomada do crescimento econômico, além de manter respectiva cautela quanto ao rumo dos juros norte-americanos, uma vez que elevações acima do previsto podem limitar o ritmo de queda da SELIC. Em síntese, a segurança e os prêmios atrativos pagos pelos títulos da dívida dos EUA incentivam a evasão de recursos, obrigando o Banco Central brasileiro a também ponderar essa variável quando da definição de sua política monetária. No mesmo sentido, torna-se necessário uma maior clareza quanto às regras do novo arcabouço fiscal, principalmente no que diz respeito às suas fontes de custeio, sob o risco do Estado incorrer em déficit primário e, por consequência, agravar a relação dívida/PIB. O desafio é conciliar um orçamento já bastante ajustado com as diversas demandas sociais assumidas pelo Governo, sem que o aumento de receita previsto venha a dificultar ainda mais a retomada da atividade econômica. Diante deste cenário, a preferência segue sendo por títulos de prazos mais curtos, pelo menos nos primeiros meses de 2024, período em que as incertezas quanto à evolução dos juros nos EUA e à condução da política fiscal brasileira restarão potencializadas. A partir disso, os investimentos em títulos de maior duração poderão novamente tornar-se atrativos, especialmente se as

*Elizandra*

*[Handwritten signatures]*

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL

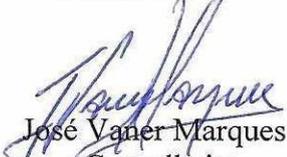
expectativas de médio e longo prazo indicarem quedas da SELIC em ritmo acima do inicialmente previsto. Todo esse contexto requer prudência na escolha pelas melhores opções, recomendando-se uma adequada e obrigatória diversificação do portfólio, cujas revisões periódicas deverão observar a evolução das variáveis macroeconômicas aqui ressaltadas. Nesse sentido, ganha cada vez mais importância as atividades de assessoramento técnico e profissional especializado junto à gestão pública. Considerando o posicionamento histórico nos investimentos do RPPS e ponderando o posicionamento dos seus gestores, ressaltamos que o RPPS possui o perfil de investidor: CONSERVADOR com viés moderado. Após a apresentação e esclarecimentos da presente Política de Investimento e cientes que esta Política de Investimentos atende a todas as normas resoluções e Portarias necessárias, cumprindo o previsto nas legislações em vigor, este Conselho, por unanimidade, aprovaram a Política Anual de Investimentos para o exercício 2024, devendo o RPPS continuar observando a lista exaustiva do MPS para fins de credenciamento das instituições financeiras. Salienta-se que a íntegra da Política de Investimentos para 2024 foi encaminhada via e-mail para leitura prévia. Ítem 03: Ofício nº 002/2023 do Conselho Fiscal que solicita a possibilidade de alteração do §7º, do Art. 38, da Lei nº 4.233 de 11 de março de 2022, “Dispõe sobre reestruturação e funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel(IPRESG), e dá outras providências”. Art. 7º Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada bimestre civil, ou extraordinariamente, quando convocado por seu presidente ou por, no mínimo, 2(dois) conselheiros; para que seja usada a seguinte redação: “§7º O Conselho Fiscal reunir-se-á, mensalmente, em sessões ordinárias e, extraordinariamente, quando convocado por seu presidente ou por, no mínimo, 2(dois) conselheiros”. Este Conselho entende que tal alteração não se faz necessária, visto que quando inevitável ou imprescindível uma intervenção do Conselho Fiscal, fora do previsto em Lei, existe a opção de reunião extraordinária como de praxe nos demais Conselhos e Comitê de Investimentos. Perguntado se algum conselheiro(a) possui algum questionamento ou outro assunto a ser analisado e não havendo mais nada a tratar, encerramos a presente Ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. São Gabriel, 05 de dezembro de 2023.

  
Esmeralda Santos da Silva  
Conselheira

  
Tapila Silveira Chaves  
Conselheira

  
Elizandra dos Santos Rodrigues  
Conselheira

  
Taís dos Santos Bernardes  
Presidente

  
José Vaner Marques  
Conselheiro